

## COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL RIO VERMELHO

Resolução nº 0003/2021 – CIRRV

Goiás, 24 de fevereiro de 2021.

Aprovar AD REFERENDUM o representante para dos municípios da Região Rio Vermelho, como Vice-Presidente Regional, no Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores da Regional Rio Vermelho, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, considerando:

01. O Estatuto do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Goiás – COSEMS/GO, atualizado em 31/05/2007, no Art. 4º. “São considerados membros natos do COSEMS/GO todos os Secretários ou Dirigentes Municipais de Saúde de Goiás, ou autoridade equivalente, concretizando-se a sua participação na entidade mediante”;

02. A Secção II da Diretoria Executiva, do Estatuto do COSEMS/GO, atualizando em 31/06/2007, no item III - “O Conselho Deliberativo é constituído pelos Vice-presidentes Regionais em conjunto com a Diretoria Executiva”, e item IV - “O número de Regiões de Saúde praticado pela SES e, o número de Suplentes variará para atender esta paridade”;

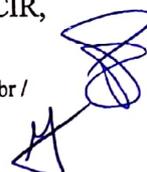
03. No Capítulo XII, Dos Vice-presidentes Regionais, do Estatuto do COSEMS/GO, atualizado em 31/05/2007, no Art. 32 – Compete aos (às) Vice-Presidentes Regionais:

I – Representar a Diretoria Executiva do COSEMS/GO em sua Região e compor o Conselho Deliberativo da Instituição;

II - Difundir os objetivos e ideais do COSEMS/GO e CONASEMS perante órgãos públicos e privados, principalmente os de sua Região de representação;

III - Participar das Reuniões do Conselho Deliberativo do COSEMS/GO, Assembleias Gerais do COSEMS/GO e demais reuniões convocadas pela Diretoria-Executiva do COSEMS/GO;

IV - Atuar na orientação, articulação e mobilização dos gestores em conjunto com o Apoiador nos espaços de deliberação de políticas de saúde na Região (reuniões de CIR,





Secretaria de  
Estado da  
Saúde



Regional de Saúde  
Rio Vermelho



Câmara Técnica, Grupo de Trabalho, pré-CIR, dentre outras);

V - Estabelecer a interlocução entre os gestores de sua Região e a Diretoria Executiva.

04. A Eleição do COSEMS/GO para o Biênio 2021/2023 que ocorrerá na data de 01 de março de 2021, virtualmente em razão da pandemia do novo Coronavírus.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar AD REFERENDUM a sra. Leila Maria Caetano de Almeida Adorno, Secretária Municipal de Saúde de Mossâmedes/GO, como Vice-Presidente Regional para representar os municípios da Região Rio Vermelho no Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de Goiás – COSEMS/GO, por um período de 02 (dois) anos podendo haver recondução por igual período, conforme o Art. 12, item V, do Estatuto do COSEMS/GO;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições contrárias.

Marcos Elias Neiva  
Coordenador da CIR  
Rio Vermelho

Divino Donizete Guedes  
Vice Coordenador da CIR  
Rio Vermelho